



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.008.787/0001-07



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00100306/21**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100306-PMJ**


A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é **Locação de imóvel na zona urbana no Município de Juruti para o funcionamento da Unidade Escolar- EMEF Batista Dilma Roosli a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo dispensa de licitação nº 7/2021-100306-PMJ e à empresa **IGREJA BATISTA DE JURUTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.012.521/0001-82, com sede na Rua Dr. Moraes Jardim, s/n, Centro, Juruti-PA, CEP 68170-000, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos termos dos procedimentos legais adotados pela CPL constantes nos autos.

Outrossim, prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a contratação da empresa supra indicada, observado o preço de mercado. Dar a publicidade de estilo.

Publique-se.

Juruti-PA, 29 de abril de 2021.

  
**WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**

Secretário Municipal de Juruti

Decreto nº 4.499/21

Wilson M. Navarro Junior  
Secretário de Educação  
Decreto Nº 4.499/2021